



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quanto do presente **EDITAL DE CONHECIMENTO** tiverem, que as Contas **ANUAIS DE GOVERNO**, Exercício de 2020, Gestão do Prefeito Municipal Sr. Jair Klasner, foram aprovadas em Sessão Ordinária realizada em 23 de maio de 2022, na Sede da Câmara Municipal de Cotriguaçu – MT, permanecendo o parecer prévio favorável à aprovação emitido pelo TCE/MT.

Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, 24 de maio de 2022.


FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2022, que visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença do sistema informatizado e integrado para gerenciamento eletrônico de documentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 018/2022, FAÇO SABER que, nesta data fica “**HOMOLOGADO**” o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, tendo como vencedoras do certame e os valores:

LICITANTE	ITEM DO TR. VENCIDO	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
1DOC TECNOLOGIA S.A CNPJ nº 19.625.833/0001-76	1	R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)	R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)

Cáceres - MT, 24 de maio de 2022

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 23, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Autoria: Poder Legislativo

Altera dispositivos na Lei Orgânica Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 36, §2º, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. O inciso XII, alínea “b”, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 23

XII - conceder autorização legislativa para:

b) concessão e permissão de serviço público, exceto nos casos de serviço de limpeza urbana;”

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 23 de maio de 2022.

VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES - Presidente VER. MARCELO JOSÉ BURGEL - Vice-Presidente

VER. LUIZ ROBERTO S. CORRÊA - 1º Secretário VER. JOSÉ MARCIANO DA SILVA - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº43/2022 REVOGAM AS PORTARIAS DE Nº40 E 41/2022

PORTARIA Nº43/2022

REVOGAM AS PORTARIAS DE Nº40/2022 QUE NOMEIA SERVIDOR PARA SETOR DE COMPRAS E 41/2022 QUE NOMEIA SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO.

CRISTIANO LORSCHETER ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam revogadas as portarias de nº40/2022 que nomeia servidor para setor de compras e 41/2022 que nomeia suplente de fiscal de contrato.

Parágrafo – retorna à vigência da Portaria nº029 de 04 de maio de 2021 e Portaria nº05 de janeiro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, 24 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quanto do presente **EDITAL DE CONHECIMENTO** tiverem, que as Contas **ANUAIS DE GOVERNO**, Exercício de 2020, Gestão do Prefeito Municipal Sr. Jair Klasner, foram aprovadas em Sessão Ordinária realizada em 23 de maio de 2022, na Sede da Câmara Municipal de Cotriguaçu – MT, permanecendo o parecer prévio favorável à aprovação emitido pelo TCE/MT.

Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, 24 de maio de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO Nº 004/2022

SÚMULA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

Considerando o Parecer Prévio nº 07/2022 - TP do Tribunal de Contas Favorável à Aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu referente ao Exercício Financeiro de 2020, gestão do Prefeito Municipal Sr. Jair Klasner, sob Processos nº 10.049-8/2020 (16-7/2020, 58.991-8/2021, 420-0/2020 e 49.937-4/2021 - apensos); e considerando o Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, e Parecer da Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário da Câmara Municipal de Cotriguaçu, após votação em Plenário:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, relativas ao exercício financeiro de 2020, sob Processos nº 10.049-8/2020 (16-7/2020, 58.991-8/2021, 420-0/2020 e 49.937-4/2021 - apensos).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 24 de maio de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se:

MARINEIDE KRIESER VIEIRA

Agente Administrativo